



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.781	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 17 DE MAIO DE 2023	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANANCEIRO

O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO DISTRITO SÃO JUDAS TADEU E NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, PERTINENTES AO CONTRATO DE REPASSE Nº 888915/2019/MDR/CAIXA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXA AO PRESENTE** com valor total de R\$ 93.769,32 (noventa e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) equivalente a 8,746%, passando o valor inicial do Contrato 073/2022 de R\$ 1.072.155,15 (um milhão e setenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 1.165.924,47 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da necessidade de reequilíbrio econômico e financeiro e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não foram alterado pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas/PR.

Santo Antonio do Paraíso, em 17 de Maio de 2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, na Cidade de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor **LUIZ DE MOURA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.320312-4/SSP/PR e CPF/MF nº 755.905.909-06.

CONTRATADA: BAHIG MIKHAEL MERHEB - EPP, Inscrito no CNPJ nº 81.254.468/0004-57, estabelecida a Avenida Dep. Nilson Ribas 593, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Senhor RICARDO MIKHAEL MERHEB, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.229.726-9, emitida pela (o) SSP/Paraná, inscrito no CPF/MF nº 442.147.749-49;

Têm, entre si, justo e avançado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na lei 14.133/2021, e processo de Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.781	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 17 DE MAIO DE 2023	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

- Constitui o Objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	800,000	L	461506 - GASOLINA COMUM - LITRO	R\$ 5,4000	R\$ 4.320,00
2	5,000	L	ÓLEO LUBRIFICANTE SEE 5W-30	R\$ 44,5000	R\$ 222,50
3	1,000	UNI	FILTRO DE ÓLEO FIAT GRAND SIENA 1.6	R\$ 30,0000	R\$ 30,00
Valor total dos itens:					R\$ 4.572,50

DA DESPESA

- A despesa pública decorrente deste contrato correrá pelas dotações orçamentárias próprias, a saber:
12.000 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
12.001 – CÂMARA MUNICIPAL
1.31.16 – Gestão e Manutenção da Câmara Municipal
2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DO PRAZO DO CONTRATO

- O presente contrato terá vigência de 12 Meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, no interesse da Câmara Municipal ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses.

DO FORO

- O Foro do presente contrato será o da Comarca de Congonhinhas, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.
- E para a firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento a CONTRATADA e CONTRATANTE em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 15 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
CNPJ sob nº 78.955.663/0001-57
LUIZ DE MOURA
CPF/MF nº 755.905.909-06
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2023	EDIÇÃO Nº 1.781	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 17 DE MAIO DE 2023	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

BAHIG MIKHAEL MERHEB – EPP
CNPJ nº 81.254.468/0004-57
RICARDO MIKHAEL MERHEB
CPF/MF nº 442.147.749-49
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Maria Helena Salvador da Silva*
CPF: 990.019.699-68

Nome: *Mauricio Paulino da Silva*
CPF: 011.627.119-14

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.